



DECRETO Nº 2.840/2014

***“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do
Municipal de 2014 e dá outras providências”.***

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.534,08 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos) no Orçamento Municipal de 2014, autorizado pela Lei nº 2.564/2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
UNID. ORÇ.: 0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
0201.0412200082.005 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Sec. Administração.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.005	
3390.13.00.00 – Obrigações patronais.		73,00
ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.		
UNID. ORÇ.: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.		
0301.2884300340.002 – Amortização da dívida fundada.		
FUNÇÃO: 28	PROGRAMA: 0034	
SUB-FUNÇÃO: 843	PROJ./ATIV.: 0.002	
4690.71.00.00 – Principal da dívida contratual resgatado.		1.188,00
ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
UNID. ORÇ.: 0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
0401.0412200082.010 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da Sec. Agricultura.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.010	
3190.13.00.00 – Obrigações patronais.		567,00
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.		1.040,00
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		1.430,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		415,00
0401.2060600092.016 – Assistência aos agricultores familiares.		
FUNÇÃO: 20	PROGRAMA: 0009	
SUB-FUNÇÃO: 606	PROJ./ATIV.: 2.016	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		2.910,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		2.090,00
ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV.		
UNID. ORÇ.: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV.		
0501.0412200082.021 – Manutenção e desenvolvimento da SMOV.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.021	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro
Capital Brasileira da Alfafa



3190.13.00.00 – Obrigações patronais.		693,00
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.		2.203,00
0501.0412200082.022 – Manutenção e conservação de veículos e máquinas equipamentos rodoviários.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.022	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		7.030,00
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.		
UNID. ORÇ.: 0601 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.		
0601.0412200082.029 – Manutenção da frota de veículos da SMS.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.029	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		1.275,00
0601.1030200222.032 – Manutenção das atividades da SMS.		
FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.032	
3190.13.00.00 – Obrigações patronais.		912,00
3390.14.00.00 – Diárias.		798,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		523,00
3390.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas.		8.876,00
3390.93.00.00 – Indenizações e restituições.		195,00
3393.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		3.402,00
0604.1030200222.052 – Manutenção das atividades da SMS.		
FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.052	
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.		8.518,00
ORGÃO: 07 – GABINETE DO PREFEITO.		
UNID. ORÇ.: 0701 – GABINETE DO PREFEITO.		
0701.0412200082.053 – Manutenção e desenvolvimento das atividades do gabinete do prefeito.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.053	
3190.13.00.00 – Obrigações patronais.		131,00
0701.0412200082.054 – Manutenção da frota de veículos do gabinete do prefeito.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.054	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		135,00
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.		
UNID. ORÇ.: 0801 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.		
0801.1236100172.059 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMEC.		



FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0017	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2.059	
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		1.870,00
0801.1236100172.060 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMEC.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0017	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2060	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		910,00
3390.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas.		366,00
0804.1236200152.070 – Transporte escolar para alunos do ensino médio – estado.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0015	
SUB-FUNÇÃO: 362	PROJ./ATIV.: 2.070	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		30,52
0806.1236100152.076 – Aquisição de merenda escolar p as escolas municipais.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0015	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2.076	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		6.545,00
ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS.		
UNID. ORÇ.: 0901 – SMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.		
0901.0824400022.083 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMAS.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0002	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.083	
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.		170,00
3390.14.00.00 – Diárias.		268,00
3390.30.00.00 – Material de consumo.		850,00
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		2.430,00
3390.46.00.00 – Auxílio alimentação.		527,00
0901.0824400032.085 – Benefícios eventuais.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0003	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.085	
3390.32.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição.		245,00
0902.0824400032.097 – SCFV – Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.		
FUNÇÃO: 08	PROGRAMA: 0003	
SUB-FUNÇÃO: 244	PROJ./ATIV.: 2.097	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		2.110,00
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE DES. E CAPTAÇÃO DE RECURSOS – SECAP.		
UNID. ORÇ.: 1001 – SECRETARIA MUN. DES. E CAPTAÇÃO DE RECURSOS – SECAP.		
1001.0412200082.099 – Manutenção e desenvolvimento da SECAP.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.099	



SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.021	
3390.30.00.00 – Material de consumo.		552,54
3390.46.00.00 – Auxílio alimentação.		839,00
ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.		
UNID. ORÇ.: 0601 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.		
0601.1030200222.032 – Manutenção das atividades da SMS.		
FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.032	
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.		1.363,96
3390.30.00.00 – Material de consumo.		1.213,83
3390.46.00.00 – Auxílio alimentação.		576,00
3393.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.		2.944,41
0601.1030200222.033 – Contratação dos serviços dos profissionais da saúde.		
FUNÇÃO: 10	PROGRAMA: 0022	
SUB-FUNÇÃO: 302	PROJ./ATIV.: 2.033	
3190.34.00.00 – Outras despesas de pessoal.		400,00
3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.		4.788,41
0604.1751100351.036 – Construção de módulos sanitários – contrapartida.		
FUNÇÃO: 17	PROGRAMA: 0035	
SUB-FUNÇÃO: 511	PROJ./ATIV.: 1.036	
4490.51.00.00 – Obras e instalações.		909,82
ORGÃO: 07 – GABINETE DO PREFEITO.		
UNID. ORÇ.: 0701 – GABINETE DO PREFEITO.		
0701.0412200082.053 – Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0008	
SUB-FUNÇÃO: 122	PROJ./ATIV.: 2.053	
3190.08.00.00 – Outros benefícios assistenciais.		209,31
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.		596,91
3390.46.00.00 – Auxílio alimentação.		514,00
0701.0413100272.056 – Divulgação oficial dos atos do poder executivo.		
FUNÇÃO: 04	PROGRAMA: 0027	
SUB-FUNÇÃO: 131	PROJ./ATIV.: 2.056	
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		1.980,04
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.		
UNID. ORÇ.: 0801 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.		
00801.1236100262.058 – Informatização dos serviços municipais.		
FUNÇÃO: 12	PROGRAMA: 0026	
SUB-FUNÇÃO: 361	PROJ./ATIV.: 2.058	
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.		1.105,27



0801.1236100172.060 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMEC.

FUNÇÃO: 12

PROGRAMA: 0017

SUB-FUNÇÃO: 361

PROJ./ATIV.: 2.060

3130.13.00.00 – Obrigações patronais.	525,23
3190.04.00.00 – Contratação por tempo determinado.	834,69
3190.11.00.00 – Vencimento.	19.001,85
3190.13.00.00 – Obrigações patronais.	2.047,81
3191.13.00.00 – Obrigações patronais.	34.173,71
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.	1.904,58
3390.46.00.00 – Auxílio alimentação.	486,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCHE,
Secretário de Administração.